



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Concede Férias à Servidora.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **JOSÉ NAIRO JARDIM FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no período de 13 de março à 1º de abril de 2023, à servidora Carem Bittencourt Martins referente ao direito adquirido do período de 05/10/2021 a 04/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 06 DE MARÇO DE 2023.

Ver. José Nairo Jardim Fonseca
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se:

José Ricardo Camargo Leal
Diretor Administrativo.

